

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017. No sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **AFONSO CARLOS ZUIN**, e secretariado pelo Primeiro Secretário, Vereador **WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador Yukio Abe, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas. **EXPEDIENTE:** Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º. 004/2017, PROCESSO N.º. 352/2017,** de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 88, de 21 de Outubro de 2014 - Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do município de Mirandópolis, ampliando a Licença Paternidade para 20 (vinte) dias consecutivos, contados da data do nascimento do filho, adoção ou guarda provisória para fins de adoção. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei Complementar n.º 004/2017. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei Complementar n.º. 004/2017 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO** apresentado nesta Casa de Leis pelo Senhor Vereador: **REQUERIMENTO N.º 067/2017, PROCESSO N.º 353/2017,** de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, que requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que forneça a esta Casa de Leis toda documentação legal do processo de aprovação do Loteamento "Jardim Paulista", localizado às margens da Rua 09 de Julho de acordo com a Lei 2890/2017, município de Mirandópolis-SP. Especificamente, forneça a esta Edilidade o Projeto Completo (Urbanístico,

Pavimentação, Drenagem, Iluminação Pública e Rede de Abastecimento de Água e Esgoto); Levantamento Planialtimétrico; Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) e/ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRTs); Análises e aprovações diversas na Prefeitura, Concessionárias de Água e Energia e Órgãos Ambientais; termos de garantia para a construção de infraestrutura, entre outras. Além disso, apresente um relatório detalhado de todo o processo de aprovação desse loteamento, bem como, forneça pareceres de âmbito municipal (inclusive do CONSEG) e/ou outras esferas sobre a viabilidade, legalidade e segurança da rotatória que está sendo construída no local, inclusive, cópia do "termo" assinado pelo representante legal do loteamento. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n.º 067/2017 em discussão. Nenhum Vereador fez uso da palavra. Colocado o Requerimento n.º 067/2017 em votação, foi o mesmo aprovado por 06 (seis) votos favoráveis contra 03 (três) votos contrários dos Vereadores presentes na sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **INDICAÇÕES** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **INDICAÇÃO N.º 194/2017, PROCESSO N.º 354/2017**, de autoria do Vereador ALMIR MARINI, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que solicite ao órgão competente que realize o rebaixamento da guia de sarjeta ou encontre uma solução viável para o escoamento adequado da água pluvial para a "boca de lobo" na Rua Cecília Gonçalves Tosta, a partir do número 143, Bairro Colina Verde, município de Mirandópolis-; **INDICAÇÃO N.º 195/2017, PROCESSO N.º 355/2017**, de autoria do Vereador ALMIR MARINI, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que providencie a adequação da iluminação da Praça localizada no cruzamento das Ruas Ormino Messias de Souza e Joaquim Ortega Munhoz (defronte ao Centro Comunitário), Bairro Colina Verde, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 196/2017, PROCESSO N.º 356/2017**, de autoria do Vereador CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido ofertar a equipe de enfermagem de nosso município cursos de capacitação para classificação de risco e assim melhorar a dinâmica do pronto atendimento local; **INDICAÇÃO N.º 197/2017, PROCESSO N.º 357/2017**, de autoria dos Vereadores

CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES e ALMIR MARINI, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, no sentido de realizar um estudo para encontrar uma alternativa viável para evitar os acidentes frequentes no cruzamento entre a Rua Dalva Colaferro, Rua dos Estudantes, Rua Júlio Prestes e Avenida Nossa Senhora de Fátima (faixa Amarela), município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 198/2017, PROCESSO N.º 358/2017**, de autoria do Vereador TIAGO SOARES DA SILVA, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, para que providencie a instalação de Câmeras de Segurança e Monitoramento em pontos estratégicos do município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 199/2017, PROCESSO N.º 359/2017**, de autoria do Vereador WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar junto ao departamento responsável a Poda das Árvores da Praça localizada próximo ao cruzamento da Rua Júlio Prestes (defronte ao número 450) com a Rua Antônio Rodrigues de Carvalho, Bairro Jardim Sampaio, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 200/2017, PROCESSO N.º 360/2017**, de autoria do Vereador WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, no sentido de solicitar ao departamento competente a pintura da sinalização horizontal (Lombadas) na Rua Miguel Camacho, Bairro Morada do Sol, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 201/2017, PROCESSO N.º 361/2017**, de autoria do Vereador WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA, para que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente que realize uma operação tapa buracos na Rua Júlia Baldoni Cabrini na altura no número 465, Jardim Nossa Senhora de Fátima, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 202/2017, PROCESSO N.º 362/2017**, de autoria dos Vereadores YUKIO ABE e TIAGO SOARES DA SILVA, que providencie a reforma do prédio onde está instalado o CEMPIS (Centro Municipal de Promoção e Interação Social), localizado na Rua Seimi Sadano, número 1.007, Centro, Mirandópolis-SP. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da **MOÇÃO DE APLAUSO** apresentada pelo Senhor Vereador: **MOÇÃO DE APLAUSO N.º 033/2017, PROCESSO N.º 363/2017**, de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro, ao CLUBE DE DESBRAVADORES LABOR E PAZ de Mirandópolis, representado pelo atual Diretor Elvisney Aparecido da Silva. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou a Moção de Aplauso n.º

033/2017 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocada a Moção de Aplauso n.º 033/2017 em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **MOÇÕES DE PESAR** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 034/2017, PROCESSO N.º 364/2017**, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento do Senhor MAURO TERENCEI, ocorrido em 18/10/2017; **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 035/2017, PROCESSO N.º 365/2017**, de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento do Senhor DANIEL AGUIAR GRANDOLFO, ocorrido em 12/10/2017; **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 036/2017, PROCESSO N.º 366/2017**, de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento do Senhor IVO KAZUI MARUYAMA, ocorrido em 22/10/2017. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Contadoria desta Casa de Leis o **BALANCETE ANALÍTICO DAS RECEITAS E DESPESAS**, referente ao mês de Setembro de 2017 do IPEM - Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis. Não havendo mais nada a tratar no EXPEDIENTE da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA LIDA**: Os Vereadores Carlos Weverton Ortega Sanches e Yukio Abe, fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos de acordo com o artigo 157, parágrafo Único do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA**:- Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº _003/2017, PROCESSO Nº_325/2017**, de autoria da Prefeita Municipal Regina Célia Mustafa Araújo, que altera a Lei Complementar Municipal nº 32, de 19 de Dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, em razão de modificações feitas na Lei

Complementar Federal nº 116, de 31 de Julho de 2003, pela Lei Complementar Federal nº 157, de 29 de Dezembro de 2016, e dá outras providencias. Após a leitura, o Vereador Yukio Abe solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 003/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis, prevalecendo apenas a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; e Orçamento e Finanças com relação ao Projeto de Lei Complementar Nº. 003/2017, de autoria da Prefeita Municipal Regina Célia Mustafa Araújo, que altera a Lei Complementar Municipal nº 32, de 19 de Dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, em razão de modificações feitas na Lei Complementar Federal nº 116, de 31 de Julho de 2003, pela Lei Complementar Federal nº 157, de 29 de Dezembro de 2016, e dá outras providencias. Após a leitura dos pareceres favoráveis, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei Complementar nº. 003/2017 será deliberado por maioria absoluta, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 1º, inciso I do Regimento Interno. Informou ainda, que o Projeto de Lei Complementar nº. 003/2017 será deliberado em dois turnos de discussão e votação, conforme disposto no Artigo 241, parágrafo 1º, alínea "b" do Regimento Interno e que o interstício entre os turnos de votação será de duas sessões. Colocado o Projeto de Lei Complementar nº. 003/2017 em 1ª discussão, ninguém desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde se constatou a presença de todos os vereadores presentes na sessão. Colocado o Projeto de Lei Complementar nº. 003/2017 em 1º turno de votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos seguintes

vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 040/2017 - PROCESSO Nº__306/2017,** de autoria do Vereador Wellington de Brito Oliveira, que dispõe sobre a proibição da inauguração e entrega de obras públicas inacabadas ou que não estejam em condições de atender os fins a que se destinam e dá outras providências. Em seguida, o Vereador Yukio Abe solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº. 040/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis, prevalecendo apenas a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Obras e Serviços Públicos, Orçamento e Finanças com relação ao Projeto de Lei Nº. 040/2017, de autoria do Vereador Wellington de Brito Oliveira, que dispõe sobre a proibição da inauguração e entrega de obras públicas inacabadas ou que não estejam em condições de atender os fins a que se destinam e dá outras providências. Após a leitura dos pareceres favoráveis, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº. 040/2017 será deliberado por maioria simples, de acordo com o Artigo 53, parágrafo 1º, do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº. 040/2017 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº. 040/2017 em votação simbólica, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 1º, do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Em

seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 040/2017 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 044/2017 - PROCESSO Nº__344/2017,** de autoria do Vereador Wellington de Brito Oliveira, que proíbe a Compra de Fogos de Artifício ou Similares com Recursos Públicos, bem como o Uso e a Queima de Fogos de Artifício ou similares em Evento Público Municipal e dá outras providências. Em seguida, o Vereador Yukio Abe solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº. 044/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis, prevalecendo apenas a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Orçamento e Finanças com relação ao Projeto de Lei Nº. 044/2017, de autoria do Vereador Wellington de Brito Oliveira, que proíbe a Compra de Fogos de Artifício ou Similares com Recursos Públicos, bem como o Uso e a Queima de Fogos de Artifício ou similares em Evento Público Municipal e dá outras providências. Após a leitura dos pareceres favoráveis, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº. 044/2017 será deliberado por maioria simples, de acordo com o Artigo 53, parágrafo 1º, do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº. 044/2017 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº. 044/2017 em votação simbólica, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 1º, do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº.

044/2017 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 045/2017, PROCESSO Nº 345/2017,** de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, que institui e Regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Mirandópolis o acesso a informações previsto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011. Após a leitura, o Vereador Yukio Abe solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º 045/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis, prevalecendo apenas a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Orçamento e Finanças com relação ao Projeto de Lei Nº. 045/2017, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, que institui e Regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Mirandópolis o acesso a informações previsto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011. Após a leitura dos pareceres favoráveis, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei n.º. 045/2017 será deliberado por maioria simples, de acordo com o Artigo 53, parágrafo 1º, do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei n.º. 045/2017 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei n.º. 045/2017 em votação simbólica, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 1º, do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º. 045/2017 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao

Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n.º. 046/2017, PROCESSO Nº 346/2017,** de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, que institui a campanha "Outubro Rosa" no município de Mirandópolis e dá outras providências. Após a leitura, o Vereador Yukio Abe solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º 046/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis, prevalecendo apenas a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Orçamento e Finanças com relação ao Projeto de Lei Nº. 046/2017, de autoria do Vereador Tiago Soares da Silva, que institui a campanha "Outubro Rosa" no município de Mirandópolis e dá outras providências. Após a leitura dos pareceres favoráveis, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei n.º. 046/2017 será deliberado por maioria simples, de acordo com o Artigo 53, parágrafo 1º, do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei n.º. 046/2017 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei n.º. 046/2017 em votação simbólica, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 1º, do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º. 046/2017 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n.º. 048/2017, PROCESSO Nº 348/2017,** de autoria da Prefeita Municipal Regina Célia Mustafa Araújo, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos ativos do Instituto

de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM e dá outras providências. Após a leitura, o Vereador Yukio Abe solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º 048/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis, prevalecendo apenas a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Orçamento e Finanças com relação ao Projeto de Lei N.º. 048/2017, de autoria da Prefeita Municipal Regina Célia Mustafa Araújo, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos ativos do instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM e dá outras providências. Após a leitura dos pareceres favoráveis, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei n.º. 048/2017 será deliberado por maioria absoluta, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 1º, inciso IV do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei n.º. 048/2017 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei n.º. 048/2017 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º. 048/2017 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n.º. 049/2017, PROCESSO N.º 349/2017,** de autoria da Prefeita Municipal

Regina Célia Mustafa Araújo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial por anulação no orçamento vigente e dá outras providências. Após a leitura, o Vereador Yukio Abe solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º 049/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis, prevalecendo apenas a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Yukio Abe em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Orçamento e Finanças com relação ao Projeto de Lei N.º. 049/2017, de autoria da Prefeita Municipal Regina Célia Mustafa Araújo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial por anulação no orçamento vigente e dá outras providências. Após a leitura dos pareceres favoráveis, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei n.º. 049/2017 será deliberado por maioria absoluta, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 1º, inciso XIII do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei n.º. 049/2017 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei n.º. 049/2017 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º. 049/2017 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor

Presidente franqueou a PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL: Os Vereadores Nivaldo Aparecido Ribeiro, Carlos Weverton Ortega Sanches, Yukio Abe, Almir Marini e Tiago Soares da Silva, fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Almir Marini, para que proceda a leitura do trecho bíblico na próxima sessão ordinária e em seguida convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 13 de Novembro de 2017, às 20h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, _____ (**WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA** - Primeiro Secretário), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 06 de Novembro de 2017.

AFONSO CARLOS ZUIN
Presidente

LUCIANO BERSANI
2º Secretário
